EDITAL Nº 01/2026 - PRÊMIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS EXITOSAS E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE TÉCNICA E DA RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA DO PRÊMIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS EXITOSAS E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 01/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, que institui o Prêmio Municipal de Boas Práticas Exitosas e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio do Leste – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar, reconhecer e disseminar práticas pedagógicas inovadoras desenvolvidas pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o cumprimento da etapa de análise técnica dos Planos de Trabalho dos Projetos, realizada pela Comissão Técnica Independente, conforme os critérios estabelecidos no referido edital;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.3 do Edital nº 01/2026, que estabelece a habilitação dos projetos que atingirem a pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos para a fase de execução prática;

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido no item 10 do Edital nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos professores e respectivos projetos pedagógicos habilitados na etapa de Análise Técnica e Habilitação dos Projetos do Prêmio Municipal de Boas Práticas Exitosas e Inovação Pedagógica, referente ao Edital nº 01/2026.

Art. 2º Os projetos relacionados no Anexo Único desta Portaria atenderam aos critérios estabelecidos no edital e estão habilitados para a continuidade do processo, observada a pontuação mínima exigida.

Art. 3º Os professores responsáveis pelos projetos habilitados deverão dar continuidade à execução das propostas pedagógicas, conforme o Plano de Trabalho apresentado, preparando os registros e evidências dos resultados alcançados para posterior apresentação na Mostra Municipal de Boas Práticas em Educação, prevista para o dia **02 de dezembro de 2026 às 17:30 na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 4º A habilitação nesta etapa não representa a classificação final nem garante automaticamente a premiação, ficando os participantes sujeitos às demais etapas e critérios de avaliação previstos no Edital nº 01/2026.

Art. 5º A presente Portaria deverá ser publicada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT e no mural da Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento dos interessados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS

Professor(a)	Unidade Escolar	Segmento	Título do Projeto
Cleide do Socorro Cuimar	EMEI Vanderlei Cecatinho	Categoria I- Creche	Alimentação Saudável
Celidiana da Costa Alencar	EMEI Vanderlei Cecatinho	Categoria I- Pré Escola I	Aprendizagem baseada em evidências
Irinéia da Rosa Araujo	EMEI Vanderlei Cecatinho	Categoria I- Pré Escola II	Consciência Fonológica e tradição oral na Edu.Infantil
Táina de Sousa Coelho	EMEF Domingos Azzolini	Categoria II – 1º ano	Do aroma à aprendizagem
Elisandra de Sousa Leite	EMEF Domingos Azzolini	Categoria II – 1º ano	Bafo da Leitura
Laurilene Ribeiro da Silva	EMEF Domingos Azzolini	Categoria II – 2º ano	Práticas de leitura e escrita
Fabiana Langner	EMEF Domingos Azzolini	Categoria II – 2º ano	Viajando no mundo da leitura
Sherolly Aparecida Rezende	EMEF Domingos Azzolini	Categoria II – 5º ano	Aprendendo Fazendo
Sulema Garcia Barbosa	Educação Especial - APAE	Categoria IV - APAE	Conhecendo a APAE por dentro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antonio do Leste – MT, 25 de Novembro de 2026.

Carmem Lucia Verginia da Silva dos Santos
Secretária Municipal de Educação